



Assistência Estudantil em Tempos de Pandemia: Uma Análise da Execução Orçamentária de uma Instituição Federal de Ensino

*Franciné Lopes de Castro¹; Raniel Borges da Costa²;
Platini Gomes Fonseca³; João Eudes de Souza Calado⁴*

Resumo: A transparência da execução orçamentária é um dos pilares para o efetivo controle social, essencial para o acompanhamento pela sociedade das ações da gestão pública, de modo a evitar desvios e condutas antiéticas. O objetivo deste estudo foi acompanhar a execução orçamentária de recursos destinados à Assistência Estudantil de uma Instituição Federal de Ensino Superior, Básico e Profissional, considerando o cenário de redução dos recursos para educação nos últimos anos e a pandemia da Covid-19. Estudo de caráter exploratório e descritivo, abordagem quali-quantitativa, a partir da análise dos dados coletados através do Portal da Transparência no mês de outubro de 2020, referentes aos exercícios de 2019 e 2020 para uma análise comparativa. Os resultados apontaram inicialmente uma facilidade na consulta das informações, primordial para o controle social; e que os recursos orçamentários estão sendo executados com outras prioridades de demandas, visando ofertar as condições para permanência dos estudantes no ensino.

Palavras-chave: Execução orçamentária, Assistência Estudantil, Transparência, Controle Social.

Student Assistance in Times of Pandemic: An Analysis of the Budget Execution of a Federal Educational Institution

Abstract: The transparency of budget is one of the pillars for effective social control, required for the attendance by society of public management actions, in order to prevent deviations and incorrect behavior. The purpose of this study was to keep up with the budgetary execution of resources destined to Student Assistance from a Federal Institution of Higher, Basic and Professional Education, considering the scenario of reduced resources for education in recent years and the Covid-19 pandemic. Exploratory and descriptive study, qualitative and quantitative approach, from the analysis of data collected through the Transparency Portal in October 2020, referring to the 2019 and 2020 exercises for a comparative analysis. The results initially pointed out an ease in consulting the information, essential for social control; and that the budgetary resources are being executed with other priorities of demands, aiming to offer the conditions for the students to remain in teaching.

Keywords: Budget execution, Student Assistance, Transparency, Social Control.

¹ Franciné Lopes de Castro, graduação em Administração pela Universidade do Tocantins - UNITINS (2012), curso técnico profissionalizante em Informática pelo Instituto Federal do Piauí. IFPI (2012), Especialização em Educação do Campo e Política Municipal de Educação pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI (2015). Atuações profissionais nas áreas administrativas, em instituições públicas. Atualmente é Assistente em Administração na Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF. francinelopesdecastro@gmail.com;

² Raniel Borges da Costa. Possui graduação em Administração pela ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI-AESPI (2013) e MBA EM LIDERANÇA COACHING PARA GESTÃO DE PESSOAS pela UNOPAR (2015). Atualmente é administrador do Instituto Federal do Piauí. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Administração. raniel-borges@hotmail.com;

³ Platini Gomes Fonseca. Doutor em Administração, na área de Tecnologia, Inovação e Competitividade, pela Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Possui graduação em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina (2007); MBA em Marketing - UNIFACS (2010); Especialização em Gestão da Educação a Distância (2013); e Mestrado em Administração - UFBA (2014). Atualmente é técnico administrativo de nível superior da Universidade Federal do Vale do São Francisco. platinfonseca@gmail.com;

⁴ João Eudes de Souza Calado. Mestre em Contabilidade e Controladoria Aplicada ao Setor Público pela FUCAPE BUSINESS SCHOOL-Vitória-ES (2015); Especialista em Ensino Superior, Contemporaneidade e Novas Tecnologias pela UNIVASF- Petrolina-PE (2014); e Graduado em Ciências Contábeis pela FACAPE- Petrolina-PE (2012). Foi Professor Formador no âmbito da Universidade Aberta Brasil-UAB na UNIVASF (2017-2019), atua na Chefia da Seção de Empenho da Diretoria de Orçamento da Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento da UNIVASF. joao.calado@univasf.edu.br.

Introdução

As ações de Assistência Estudantil nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia têm proporcionado a permanência e o êxito dos respectivos estudantes, em amplos aspectos no decorrer do percurso educacional. (OLIVEIRA, CRISÓSTOMO e OLIVEIRA, 2018). O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, estabelecido pelo Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, é o marco de uma política pública que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação pública federal. O PNAES desenvolve ações que oferecem assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico etc.

As ações são executadas pela própria instituição de ensino, que deve fazer o acompanhamento e a avaliação da evolução do programa. Os critérios de seleção dos estudantes a serem beneficiados pelas ações do programa levam em consideração o perfil socioeconômico dos estudantes, além de critérios estabelecidos de acordo com a realidade de cada instituição. No âmbito do PNAES, os estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio têm prioridade de atendimento, sem prejuízo de demais requisitos definidos pela instituição.

O Instituto Federal do Piauí - IFPI possui 21 (vinte e um) unidades acadêmico-administrativas (Campi), instaladas em municípios polo de desenvolvimento do Estado do Piauí, com abrangência meso ou microrregional, sendo detentores de autonomia administrativa e financeira. Sendo assim, cada Campus pode executar seu orçamento de forma independente.

Neste trabalho, pretende-se analisar a execução das ações do programa orçamentário da união referente ao auxílio estudantil no campus São Raimundo Nonato do Instituto Federal do Piauí – IFPI, no ano de 2020. Além de comparar com o orçamento executado no ano de 2019 a fim de demonstrar as diferenças, impostas principalmente pela pandemia de COVID-19 causada pelo vírus Sars-CoV-2. A fonte dos dados objeto das análises serão os orçamentos previstos nas leis orçamentárias da união e respectivos suplementos quando houver, e os dados da execução obtidos através do portal da transparência.

No referido campus são ofertados os cursos de nível técnico integrado de Administração e Informática, técnico concomitante/subsequente de Administração, Cozinha, Guia de Turismo, Informática e Restaurante e Bar, licenciatura em Física e Matemática, além do curso de tecnologia em Gastronomia. Possuindo atualmente o total de 795 (setecentos e noventa e cinco) alunos matriculados.

A realização deste é justificada pelo potencial de contribuir com o controle social e a transparência das ações governamentais, pois no Brasil ainda está distante da ideal, o que pode ser medido quando se avalia a aplicação dos recursos nas áreas sociais, que em sua maioria denota a má gestão na aplicação, consequência da corrupção e distorção dos gastos públicos (MATIAS-PEREIRA, 2018).

O orçamento de assistência estudantil é de fundamental importância para permanência dos estudantes na educação superior, promovendo o direito humano fundamental à educação. Essa é uma política relevante e a cada dia tem despertado mais interesse, em consequência das políticas de inclusão iniciadas em tempos recentes em razão da ampliação da rede federal de ensino e a política de cotas, possibilitando o crescimento do quantitativo de alunos de baixa renda nas IFES, no entanto, estes alunos necessitam de recursos públicos para permanecerem na universidade e concluírem seus estudos (MARTINS, ARAÚJO JUNIOR e RODRIGUES, 2019).

O artigo está organizado em cinco seções: introdução, debate teórico, caminho metodológico, resultados e discursões, além das considerações finais. Por fim, apresentam-se as referências utilizadas na pesquisa.

Referencial Teórico

Xeres (2013) define o orçamento público como um instrumento crucial das finanças públicas, responsável por reproduzir os projetos e programas de governo, as políticas financeiras, econômicas e sociais praticadas pelo chefe do Poder Executivo.

Em sincronia com o entendimento constitucional atual, o orçamento público tornou-se uma ferramenta indispensável de transformação social, de elaboração e execução dos interesses sociais mais relevantes e que necessitam ser aplicados pelo Estado, deixando de ser um instrumento apenas contábil (SUXBERGER e LEMOS, 2020). Ainda segundo esses autores, (p. 103) “o orçamento materializa instrumento de concretização de políticas públicas idealizadas e conformadas nas possibilidades e disponibilidades financeiras com o aval dos representantes do povo e, muitas vezes, com a participação direta da população”. Dessa forma, através do orçamento (p. 104) “a sociedade expressa as suas vontades, os seus interesses mais básicos e que possibilitam que as pessoas, individualmente, alcancem ao menos a possibilidade de concreção de suas potencialidades humanas”.

Considerando a atual conjuntura de globalização, de avanço tecnológico e de amplo acesso à informação, a sociedade reivindica cada vez mais transparência nas ações executadas pelos governantes, forçando o administrador público a aderir a uma gestão mais democrática e participativa, inclusive nas finanças públicas (ABRAHAM, 2015).

Complementarmente, Matias-Pereira (2018, p. 276), declara que:

[...] a busca permanente da transparência na administração pública deve ser vista como uma condição essencial para que o Brasil possa continuar a progredir no processo de desenvolvimento socioeconômico e na consolidação da democracia. Nesse sentido, a transparência do Estado se efetiva por meio do acesso do cidadão à informação governamental, o que torna mais democrática as relações entre o Estado e sociedade civil. (MATIAS-PEREIRA, 2018, p. 276).

Fávero e Bechi (2017) afirmam que é necessário fortalecer os mecanismos de controle no uso dos recursos públicos, durante a execução do orçamento, ou seja, a informação publicizada de forma acessível pode e deve combater a corrupção, burocratização e outras disfunções recorrentes na aplicação dos recursos destinados ao financiamento da educação. Já Nascimento *et al.*, (2018) destacam que o distanciamento da sociedade em relação ao poder público favorece à ocultação da corrupção, contribuindo com ações ilegais, favorecendo a redução da transparência e consequentemente dificultando as fiscalizações.

Em relação ao orçamento destinado à educação, o atual momento é marcado por uma crise econômica que atinge as instituições federais de ensino em razão da redução de recursos que vem acontecendo há alguns anos. Cislighi *et al.*, (2019) destacam que a redução das verbas para a educação no ano 2019 não correspondiam simplesmente a fatores econômicos do país, mas sim a uma política do governo em exercício, que deixa de enxergar a educação como uma política social, e passa a encaminhar pretensões de privatização do ensino.

Os cortes nos investimentos em educação geram impacto negativo tanto na quantidade como na qualidade da educação. Esse impacto não se limita a uma determinada conjuntura desfavorável já que as descontinuidades na formação educacional criam um efeito *backlog* (acúmulo de deficiências e atrasos) no longo prazo. Em consequência da trajetória de instabilidade do MLP (Modelo Liberal Periférico), na fase ascendente da economia mundial, a melhora dos indicadores de “quantidade de educação” (anos de escolaridade, taxa de alfabetização etc.) não é acompanhada por melhoras proporcionais na qualidade da educação. (COSTA PINTO; GONÇALVES, 2016, p.20)

Consequências negativas da redução do orçamento de assistência estudantil já estão acontecendo há algum tempo, como nos mostra o testemunho trazido por De Paula *et al.*, (2018, p.949).

Em 2015, concedemos 4.300 benefícios aos alunos, porém, em 2016, os cortes orçamentários culminaram na insuficiência de recursos para manter os alunos em vulnerabilidade financeira. A quantidade de benefícios concedidos não acompanhou o aumento de alunos ingressantes, considerando que conseguimos atender somente

3.000 alunos. Não é fácil ver os alunos desistirem de estudar, trancarem suas matrículas e retornarem para a casa dos pais devido à falta de recursos para assegurar a sua permanência na UniCaso.

Contudo, se faz necessário o levantamento de muitas variáveis para se ter um retrato mais próximo do que abrange a assistência estudantil e suas concepções, como afirmam (DUTRA e SANTOS 2017, p.174).

O processo de construção da política de Assistência Estudantil no Brasil conduziu à elaboração de concepções diversas de assistência ao estudante no âmbito da Educação Superior. Os diferentes contextos sociopolíticos e atores sociais respectivamente nos quais e partir dos quais se desenvolveram as discussões em torno do tema favoreceram a emergência dessas múltiplas conceituações, tornando inviável uma definição consensual de Assistência Estudantil. Nas discussões e debates que vão se desenvolvendo acerca dessa temática, essas concepções vão se colocando em disputa em alguns aspectos visando à proposição de uma assistência ideal no espaço universitário, revelando, assim, os múltiplos olhares a partir dos quais se concebe a assistência ao estudante.

Para contribuir no entendimento da política de assistência estudantil também é importante procurar entender de onde ela é derivada, ou seja, a educação. Portanto, descreve-se aqui alguns achados considerados relevantes, como a afirmação de Vasconcelos (2010) quando evidencia por meio de sua pesquisa que no Brasil, desde o surgimento das primeiras intuições de ensino até aquele momento, a educação era direcionada para as classes dominantes, principalmente ao longo dos séculos XIX e XX, atuando sob à lógica neoliberal, onde a educação é tratada como mercadoria, e visa os recursos materiais, através da formação de recursos humanos para o mercado. Dessa forma, fica evidente a necessidade da democratização do acesso ao ensino, inclusive através de mecanismos que proporcionem a permanência para estudantes oriundos de classes sociais menos favorecidas. Cabe destacar que naquele momento o PNAES, marco da atual política de assistência estudantil, estava recém implantado.

No caso mais específico dos Institutos Federais, ressalta-se a existência de especificidades não encontradas em outras instituições de ensino, isso é devido a diversidade do público que os frequenta, pois são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, tendo assim uma grande heterogeneidade do público que busca formação nesses espaços (VIELLA; FINGER, 2020).

Metodologia

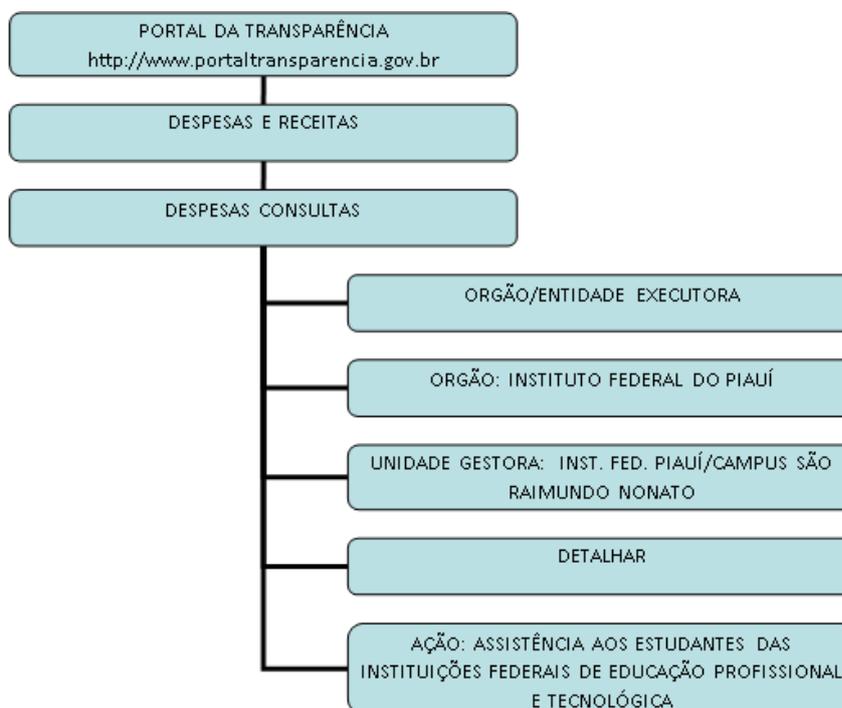
O estudo é de caráter exploratório e descritivo considerando o objetivo de apresentar a execução orçamentária dos recursos disponibilizados para a Assistência Estudantil numa Instituição Federal de Ensino.

A abordagem da pesquisa é qualitativa e quantitativa. Primeiro por analisar qualitativamente as informações coletadas no Portal da Transparência, e segundo por se utilizar de dados numéricos, percentuais, reportados em tabelas, dos valores dos recursos executados e também informados nas Leis Orçamentárias e de Suplementação do Orçamento dos recursos do Ministério da Educação nos exercícios 2019 e 2020.

Para construção do referencial teórico, o estudo buscou apresentar estudos que abordam a importância da Assistência Estudantil para a permanência dos alunos que não tem recursos próprios para cursar o ensino superior, básico e profissionalizante, dados das Leis orçamentárias, a importância da transparência e do acompanhamento da execução dos recursos para o efetivo controle social, o que caracteriza também o estudo como bibliográfico.

Como técnicas de pesquisas foram realizadas análises de dados das informações coletadas através do Portal da Transparência, conforme o roteiro de busca na Figura 1 apresentada a seguir:

Figura 1: Fluxograma do roteiro de busca dos dados do Portal da Transparência



Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Os dados levantados foram tabulados em planilha do MS-Office Excel¹ e as informações úteis à apresentação deste estudo estão apresentados na sequência através de Tabelas, Gráficos e Figuras com os comentários das análises.

Tendo em vista que a pesquisa foi realizada a partir de consulta de dados publicados no Portal da Transparência, não envolvendo sujeitos humanos, não é necessário submeter ao Comitê de Ética de Pesquisa.

Análises e Discussões

O valor descentralizado em 2019 para o IFPI Campus São Raimundo Nonato, destinado a atender as despesas da ação orçamentária 2994 (Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica), foi de R\$ 622.007,50, representando aproximadamente 4,41% do orçamento total da assistência estudantil do IFPI em 2019. Em relação ao ano orçamentário de 2020, o Campus não divulgou o valor do recurso planejado para execução devido à paralisação das atividades presenciais que perdura desde março do corrente ano.

Será analisada aqui a execução orçamentária do recurso da assistência estudantil do IFPI Campus São Raimundo Nonato, períodos de janeiro a outubro de 2019 e janeiro a outubro de 2020, pois ainda não se tem as informações do que será executado nos meses de novembro e dezembro de 2020. Ao consultar o Portal da Transparência do Governo Federal foi possível verificar que o referido orçamento é executado utilizando dois elementos de despesas. O primeiro é destinado à aquisição de material de consumo (30), que ao detalhar a despesa no Portal constatou-se que se trata de insumos para a produção e o fornecimento de refeições aos discentes da instituição. O segundo elemento é utilizado para o pagamento de auxílio financeiro a estudantes (18), tais como bolsa de estudos, ajuda de custo, visitas técnicas e congêneres.

No ano de 2019 todos os campi do IFPI funcionaram de forma integral, sem nenhum tipo de paralisação. Porém, devido à pandemia da COVID-19, no ano de 2020 as atividades estão suspensas ou estão funcionando de forma remota, impactando diretamente na execução financeira e orçamentária de todas as unidades.

Tabela 1 – Execução orçamentária do Campus São Raimundo Nonato do IFPI, análise comparativa dos períodos: janeiro-outubro de 2019 e janeiro-outubro de 2020.

Ano	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Restos a Pagar Pagos
2019	R\$ 2.355.825,34	R\$ 1.610.736,11	R\$ 1.390.781,43	R\$ 365.103,54
2020	R\$ 1.951.293,10	R\$ 1.296.342,21	R\$ 1.224.992,21	R\$ 311.284,80

Fonte: Portal da Transparência, 2020.

Antes de analisar apenas a execução do orçamento da assistência estudantil, é válido fazer uma breve comparação da execução orçamentária na sua totalidade do Campus São Raimundo Nonato. Como se pode ver na tabela 1, os valores empenhados, liquidados, pagos e restos a pagar pagos sofreram uma redução no ano de 2020 comparado ao mesmo período de 2019. Isso aconteceu em razão da suspensão das atividades presenciais no Campus, pois algumas despesas que eram previstas não foram executadas, como por exemplo, a redução significativa no valor da conta de energia elétrica e no valor destinado ao abastecimento da frota de veículos.

Tabela 2 - Orçamento Total *versus* Orçamento da Assistência Estudantil.

Ano	Orçamento Total	Orçamento da Assistência Estudantil	% Destinado à Assistência Estudantil
2019	430.798.619,00	14.083.718,00	3,27%
2020	451.456.249,00	13.612.831,00	3,01%
Índice de reajuste em %	4,80%	-3,34%	-7,95%

Fonte: LOA 2019 e 2020.

O estudo apontou que o orçamento do IFPI destinado à Ação Orçamentária 2994 (Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica) no ano de 2019 foi de R\$ 14.083.718,00. Já ano de 2020, o valor foi de R\$ 13.612.831,00 (inclusive a suplementação). Pode-se verificar que o orçamento de 2020 sofreu uma redução de 3,34% se comparado ao de 2019 (tabela 2).

A pesquisa também buscou entender o impacto da ação de assistência estudantil no orçamento total do IFPI. Conforme dados coletados na LOA, no ano de 2019 o valor total destinado a atender todas as despesas foi de R\$ 430.798.619,00. Desse total, R\$ 14.083.718,00 foram aplicados na assistência aos estudantes, representando 3,27% do orçamento total.

Em relação ao exercício 2020, houve um aumento no valor total dos recursos descentralizados para a instituição. O orçamento total para custeio das despesas foi de R\$ 451.456.249,00, sendo que R\$ 13.612.831,00 foram reservados para a ação de assistência estudantil, o que corresponde a 3,01% do orçamento total.

Já quando se realizou o cálculo comparativo, entre o índice de reajuste do orçamento de assistência estudantil em relação ao índice de reajuste do orçamento total do ano de 2019 para o ano de 2020, ficou demonstrado um déficit proporcional de 7,95%. Esse valor representa a diferença da evolução do orçamento de assistência estudantil em relação à evolução do orçamento total no período em análise.

Tabela 3 - Valores (R\$) empenhados com recursos da assistência estudantil.

Período	Insumos refeitório	Auxílio financeiro a estudantes	Valor total empenhado	% Destinado ao refeitório
01/2019 - 10/2019	216.720,56	265.365,73	482.086,29	44,95%
01/2020 - 10/2020	22.000,00	504.413,20	526.413,20	4,18%

Fonte: Portal da Transparência, 2020.

De acordo com o levantamento (tabela 3), o valor total empenhado do recurso da assistência estudantil, no período de janeiro/2019 a outubro/2019, foi de R\$ 482.086,29. Destes, R\$ 216.720,56 foi utilizado para aquisição de insumos para o refeitório e o restante foi distribuído entre os auxílios financeiros pagos aos discentes. Percebe-se que em 2019 quase a metade do valor gasto (44,95%) foi com a alimentação dos estudantes. Isso mostra a importância do refeitório escolar no cotidiano dos alunos, pois de acordo como o Ministério da Educação (2006) é responsabilidade da instituição de ensino oferecer refeições saudáveis, equilibradas e seguras de que ajudem a preencher as necessidades energéticas e nutricionais das crianças e dos jovens.

Já em 2020 o cenário é bem diferente, pois apenas 4,18% do valor empenhado foi destinado à alimentação escolar. O motivo disso ter acontecido foi a suspensão das aulas presenciais na instituição, e, conseqüentemente, a interrupção no fornecimento de refeições desde o dia 17/03/2020 até a presente data, como forma de prevenção ao contágio do Coronavírus.

Tabela 4 - Valores (R\$) gastos com os programas e ações da POLAE.

Período	jan-out/2019	% do orçamento 2019	jan-out/2020	% do orçamento 2020
Benefício Permanente	90.950,00	46,45%	85.500,00	28,26%
PRAEI	8.750,00	4,47%	-	-
PIBIC / PIBICJR	41.200,00	21,04%	4.800,00	1,59%
Monitoria NAPNE	700,00	0,36%	-	-
Visita Técnica	54.210,00	27,68%	-	-
Auxílio Conectividade	-	-	135.800,00	44,89%
Auxílio Temporário	-	-	76.400,00	25,26%
Total pago	195.810,00		302.500,00	

Fonte: Portal da Transparência, 2020.

Quanto ao elemento de despesa denominado de auxílio financeiro a estudantes, será detalhado como acontece sua distribuição e execução entre as ações e programas da Política de Assistência Estudantil (POLAE) do IFPI (tabela 4). A finalidade da POLAE é a ampliação das condições de acesso, permanência e êxito acadêmico por meio do desenvolvimento de ações que interferem no processo de ensino aprendizagem, apoiando a formação de estudantes e contribuindo com a igualdade de oportunidades e prevenção da evasão escolar.

Ao analisar o ano de 2019, nota-se que 46,45% do orçamento da POLAE foi reservado ao benefício permanente que é concedido aos estudantes em vulnerabilidade social, selecionados a partir de análise socioeconômica, considerando a renda per capita familiar, os agravantes sociais e a disponibilidade de recurso. Enquanto 4,47% destinou-se ao Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, programa voltado para o estudante ingressante no Ensino Médio Integrado que possui dificuldades de aprendizagem em Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa. Já 21,04% foi gasto com os Programas de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC/PIBICJR), que tem como objetivo a participação de estudantes do Ensino Superior e do Ensino médio em projetos de pesquisa.

Por fim, o restante do orçamento de 2019 (27,68%) foi utilizado para pagamento de ajuda de custo para alunos que participaram de visita técnica, permitindo que o discente participe de projetos que apresentam uma relação teórico prática do ensino a partir de experiência em outras instituições e/ou espaços educativos.

Em relação a 2020, houve mudanças significativas no que se refere à distribuição dos recursos da POLAE. Buscando reduzir as desigualdades socioeconômicas agravadas pelo estado da pandemia vivenciado pelos estudantes do IFPI, foram criados dois auxílios financeiros de caráter emergencial e temporário.

O primeiro foi o auxílio conectividade, destinado a estudantes dos cursos presenciais com dificuldade de acesso às atividades pedagógicas não presenciais, que manifestaram demandas de acesso aos meios que possibilitem a sua inclusão frente à tecnologia digital, com participação efetiva nas aulas remotas, conforme consta no regulamento. Cabe destacar que esse auxílio utilizou 44,89% do recurso da POLAE até o momento.

O segundo benefício criado foi o auxílio temporário que possui a finalidade de estender a proteção social aos estudantes ingressantes de 2019.2 e 2020, conforme edital n° 01/2020 da POLAE. Esse auxílio representa 25,26% do valor da POLAE gasto até o momento.

Considerações Finais

Apesar de se tratar de uma análise meramente descritiva da execução orçamentária é possível perceber algumas controvérsias, como por exemplo, a redução do orçamento de assistência estudantil, sem que haja uma justificativa do ponto de vista da necessidade destes

recursos para os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. Essa iniciativa pode ser vista como parte da redução paulatina e permanente do financiamento estatal da educação superior no Brasil nas últimas décadas, fruto de reformas com tendências neoliberais (LOZANO *et al.*, 2020).

Outro ponto que merece destaque, senão o mais importante, são as ações específicas criadas devido às consequências da pandemia, pois as discrepâncias socioeconômicas e contextos culturais em que os alunos em situação de vulnerabilidade se encontram têm gerado muitas dificuldades de garantir seu acesso e direito à educação em uma situação de impossibilidade de aulas presenciais (OLIVEIRA; CHAVES, 2020). Onde além de necessitarem manter suas necessidades básicas, passaram a necessitar da utilização equipamentos e acesso à internet particulares para acompanhar as atividades remotas, alternativa de ensino disponível na atual conjuntura. Assim foram remanejados recursos de ações suspensas, como alimentação escolar por exemplo, possibilitando o auxílio financeiro necessário para os estudantes custear o acesso à internet, permitindo a continuidade dos estudos.

Como limitações da pesquisa, registra-se o fato de a pesquisa ter ocorrido apenas em uma instituição, não permitindo comparações. Já como indicação de pesquisa futura, aponta-se a possibilidade de continuar acompanhando a execução orçamentaria em outros exercícios a fim de compreender as decisões gerenciais com o retorno das atividades presenciais.

Referências

ABRAHAM, M. Orçamento público como instrumento de cidadania fiscal. *Revista Direitos Fundamentais & Democracia*, v. 17, n. 17, p. 188-209, 2015.

BRASIL. Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 07 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13808.htm. Acesso em: 29 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/13978.htm. Acesso em: 29 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 14.008, de 2 de junho de 2020. Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 343.623.574.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Lei/L14008.htm. Acesso em: 29 out. 2020.

CISLAGHI, J. F. *et al.* Não é uma crise, é um projeto: A política de educação do governo Bolsonaro. In 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, *Anais...*, Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019.

COSTA PINTO, E.; GONÇALVES, R. Transformações globais, Modelo Liberal Periférico e educação no Brasil. *Instituto de Economia*, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Texto para Discussão 007, 2016.

DE PAULA, C. H.; SILVA, W. C. S.; EMMENDOERFER, M. L.; ABRANTES, L. A. Dilema Orçamentário: A Busca pela Estabilidade no Contexto de Retração. *RAC*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 6, pp. 940-965, novembro/dezembro, 2018.

DUTRA, N. G. R.; SANTOS, M. F. S. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. *Ensaio: aval. pol. públ. Educ.*, Rio de Janeiro, v.25, n. 94, p. 148-181, jan./mar. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ensaio/v25n94/1809-4465-ensaio-25-94-0148.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2020.

FÁVERO, A. A.; BECHI, D. O financiamento da educação superior no limiar do Século XXI: o caminho da mercantilização da educação. *Rev. Inter. Educ. Sup.* Campinas, SP, v.3, n.1, p.90-113, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8650577>. Acesso em: 03 nov. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ. Edital nº 01/2020. Auxílio Temporário. Disponível em: <https://www.ifpi.edu.br/saoraimundononato/noticias/sao-raimundo-nonato-publica-edital-do-auxilio-temporario/edital>. Acesso em: 23 out. 2020.

LOZANO, D.; CALZORALI NETO, A. J.; FURLAN, E. G. M.; BAZON, F. V. M. Tendências neoliberais nas reformas e no financiamento do ensino superior brasileiro no início do século XXI. *Revista Educere Et Educare*, Vol. 15, N. 36, out. 2020. Disponível em: <http://saber.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/24409>. Acesso em: 30 out. 2020.

MARTINS, P. F. M.; ARAÚJO JUNIOR, C. A. M.; RODRIGUES, J. A. Orçamento público para financiamento da assistência estudantil no ensino superior sob a perspectiva do direito humano fundamental à educação. *Argumentos*, vol. 16, n. 2, p. 138-164, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://testeprod.unimontes.br/argumentos/article/view/1565>. Acesso em: 01 out. 2020.

MATIAS-PEREIRA, J. Democracia, transparência e corrupção no Brasil. *GIGAPP Estudos Working Papers*, v. 5, n. 91-97, p. 263-289, 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Educação Alimentar em Meio Escolar Referencial para uma Oferta Alimentar Saudável. Brasília, 2006. Disponível em: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Esaude/educacao_alimentar_em_meio_escolar.pdf. Acesso em: 30 out. 2020.

NASCIMENTO, J. C. H. B.; LOURENÇO, R. L.; SAUERBRONN, F. F.; BERNARDES, J. R. Ambiente Institucional de Contabilidade, Voz e Accountability, Distância do Poder e Corrupção: Uma Análise Cross Country. *ASAA - Advances in Scientific and Applied Accounting*, São Paulo v.11, n.2, p. 246-266, Maio/Ago. de 2018.

OLIVEIRA, R. C. N.; CRISÓSTOMO, V. L.; OLIVEIRA, E. G. Assistência estudantil e psicologia nos institutos federais. *Revista Labor*, Fortaleza - CE, vol. 01, n. 21, p. 119-129, jan./jun. 2018. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/labor/article/view/40944/pdf>. Acesso em: 21 out. 2020.

OLIVEIRA, W. A.; CHAVES, S. N. Os desafios da gestão do ensino superior durante a pandemia da covid19: uma revisão bibliográfica. *Revista de Saúde – RSF*, Brasília, v. 7, n. 2, EDIÇÃO ESPECIAL – COVID-19 2020. Disponível em: <http://revista.faciplac.edu.br/index.php/RSF/article/view/643>. Acesso em: 30 out. 2020.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (Brasil); CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU. Portal da Transparência do Governo Federal, Consulta da Despesa Pública: banco de dados. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/lista-consultas>. Acesso em: 20 out. 2020.

SUXBERGER, A.; Henrique, G.; LEMOS, R. O orçamento público como instrumento de concretização da dignidade da pessoa humana. *Revista Jurídica da Presidência*, v. 22, n. 126, p. 88-112, 2020.

VASCONCELOS, N. B. Programa nacional de assistência estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. *Ensino Em-Revista*, Uberlândia, v.17, n.2, p. 599-616, jul./dez. 2010.

VIELLA, M. A. L.; FINGER, S. J. Política de assistência estudantil: dos direitos civil e político aos direitos sociais e educacionais. *Research, Society and Development*, v. 9, n. 9, e519997230, 2020. Disponível em: <https://www.rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/7230/6706>. Acesso em: 14 nov. 2020.

XEREZ, S. A evolução do orçamento público e seus instrumentos de planejamento. *Revista Científica Semana Acadêmica*. Fortaleza, ano MMXIII, n. 000043, 2013.

●

Como citar este artigo (Formato ABNT):

CASTRO, Franciné Lopes de; COSTA, Raniel Borges da; FONSECA, Platini Gomes; CALADO, João Eudes de Souza. Assistência Estudantil em Tempos de Pandemia: Uma Análise da Execução Orçamentária de uma Instituição Federal de Ensino. **Id on Line Rev.Mult. Psic.**, Dezembro/2020, vol.14, n.53, p. 355-368. ISSN: 1981-1179.

Recebido: 16/11/2020;

Aceito: 23/11/2020.